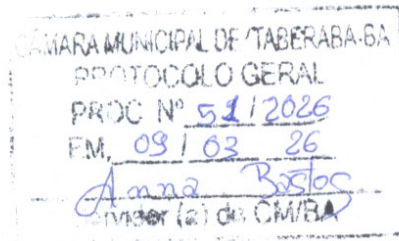




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos **Moção de Pesar pelo falecimento de Valcir Barbosa de Oliveira, conhecido como "Valcir Corredor", ocorrido no dia 04 de março de 2026, aos 53 anos, funcionário público municipal, sendo reconhecido pelo comprometimento com o serviço público e pela convivência respeitosa com colegas de trabalho e com a comunidade itaberabense.**

Nascido em 13 de outubro de 1972, filho de Dona Maria, moradora do bairro Pé do Monte, e irmão de Carminho Marchante, Valcir era integrante de uma família conhecida no município, mantendo ao longo de sua vida laços de amizade e consideração com muitas pessoas da comunidade.

Seu falecimento causa profunda tristeza entre familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando saudades e lembranças de sua trajetória de vida marcada pela dedicação, simplicidade e companheirismo.

Diante desta irreparável perda, o Vereador que esta subscreve manifesta votos de profundo pesar, solidarizando-se com seus familiares e amigos neste momento de dor, rogando a Deus que conceda conforto e força a todos.

Requer-se, por fim, que o teor desta Moção seja encaminhado à família enlutada, como forma de transmitir o abraço solidário e o respeito desta Casa Legislativa.

**Sala das Sessões, 06 de março de 2026.**

**Vereador ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS**  
**"Antônio do Sindicato"**